# - LEI Nº854/79 -

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica denominado "RUA JOHN KENNEDY" a via pública paralela à Rua Antenor Quintino, no Distrito de Quintinos, onde será edificado o novo prédio da E. E. Antônio Atanázio, daquela localidade.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 28 de março de 1.979

João Veloso dos Santos
Prefeito Municipal

Hélio Hilton de Resende
Secretário